

INDICAÇÃO Nº 105/2024

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **gestões no sentido de implantar linha municipal de transporte coletivo gratuito em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Há vários anos vem se verificando a necessidade de transporte coletivo em nossa cidade. A ideia inicial era de que uma empresa explorasse o serviço, mediante processo licitatório, conforme lei municipal aprovada há vários anos atrás. Nos dias atuais, entendemos que tal iniciativa não atende as necessidades de nossa população, pois, para muitos o gasto com passagens, ainda que a preços irrisórios, não é possível.

Nossa cidade cresceu e várias fábricas estão em pleno funcionamento nos distritos industriais. Atualmente, para atravessar a cidade, as pessoas têm que contar com algum meio de locomoção, uma vez que a pé, se torna exaustivo e dependendo da idade, é impossível. São vários quilômetros separando os bairros das extremidades da cidade e entendemos que há o interesse da Municipalidade em disponibilizar o serviço à população.

Diante disso, estou sugerindo a Vossa Excelência que viabilize para que nossa população passe a contar com uma linha municipal de transporte coletivo gratuito pelo menos três vezes ao dia. Os pontos de parada do transporte coletivo seriam ideias que tivesse prioridades os locais próximos aos órgãos públicos, hospitais, bancos, terminal rodoviário, entre outros, para que de fato nossa população tivesse mais facilidade para se locomover dos bairros ao centro da cidade e vice-versa.

Acredito que tal benefício é perfeitamente possível e que será de grande valia para nossa população carente, que não dispõe de meio de locomoção para as idas e vindas dentro do perímetro urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 24 de maio de 2024.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**